

PORTARIA Nº 394/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido, do Servidor OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO, Motorista, nível 06, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de abril de 2013 a 30 de março de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de abril de 2013.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal